



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 78

DE 6 A 8 DE AGOSTO DE 2024**ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO****PRESIDENTE -
DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

No período do dia seis ao dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves. Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 6 de agosto de 2024.

JULGAMENTOS**PAUTA****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N°
0600011-71.2024.6.18.0052.**

ORIGEM: OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ/PI (52ª ZONA ELEITORAL - ÁGUA BRANCA/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - ALISTAMENTO ELEITORAL - DOMICÍLIO ELEITORAL

EMBARGANTE: PROGRESSISTAS - OLHO D'AGUA DO PIAUÍ

ADVOGADOS: DHOVAN ALVES MENDES (OAB/PI: 19.149) E CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES (OAB/PI: 3.156)

EMBARGADA(O/S): MARIA DO SOCORRO ALVES DE ARAÚJO, FABIANA MENDES FERREIRA E CLEIDE MARIA DA SILVA DORTA

ADVOGADOS: REMO TORRES AVELINO (OAB/PI: 22.683) E ANDRÉ LUÍS CUNHA E SILVA SOUSA(OAB/PI: 22.017)

EMBARGADA(O/S): ELIZAMA DOS SANTOS COSTA, ELKYSANA KAROLINE CARDOSO LEDA, JOELMA BATISTA OS SANTOS, ANTÔNIO RODRIGUES OS SANTOS, GUILHERME DO NASCIMENTO FERREIRA, IRENE LUCIANO A SILVA E ANTÔNIO KAUWHE A SILVA

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do Agravo Regimental e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601387-25.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - SENADOR - 1º SENADOR - 2º SENADOR

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

EMBARGADOS: ANTÔNIO JOSÉ FONTINELE DA SILVA, CARLOS ALBERTO CARDOSO AZEVEDO E GEOVANNI SANTOS DO NASCIMENTO

ADVOGADA: TEREZINHA CARVALHO DIAS (OAB/SP: 320.922)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600013-41.2024.6.18.0052.

ORIGEM: OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ/PI (52ª ZONA ELEITORAL - ÁGUA BRANCA/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL - JUÍZO 100% DIGITAL

EMBARGANTE: PROGRESSISTAS - OLHO D'AGUA DO PIAUÍ

ADVOGADOS: DHOVAN ALVES MENDES (OAB/PI: 19.149) E CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES (OAB/PI: 3.156)

EMBARGADA(O/S): FRANCISCO DORIVAL MENDES ROSAL, ANTÔNIO DE JESUS DOS SANTOS, MARIELE DE SOUSA SILVA E MATEUS ROCHA MELÃO DA SILVA

ADVOGADO: REMO TORRES AVELINO (OAB/PI: 22.683)

EMBARGADA(O/S): RAFAEL LEAL BARBOSA LIMA, VALDENIRA DA SILVA CAVALCANTE, ROSA GONÇALVES DA SILVA SANTOS, JOSÉ FELIX DA SILVA, JOSSELINO JOÃO DA SILVA, MARIA DE JESUS DA COSTA SILVA SANTOS, MARIA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA E FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº
0600089-16.2024.6.18.0036.**

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ/PI (36ª ZONA ELEITORAL – CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO- IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

EMBARGANTE: DAMILA DE SOUSA VIEIRA

ADVOGADO: ALUÍSIO HENRIQUE DE HOLANDA FILHO (OAB/PI: 8.815)

EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº
0600095-23.2024.6.18.0036.**

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ/PI (36ª ZONA ELEITORAL – CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

EMBARGANTE: NELCIVAN ROCHA DE SOUSA

ADVOGADO: ALUÍSIO HENRIQUE DE HOLANDA FILHO (OAB/PI: 8.815)

EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE TAMBORIL DO PIAUÍ

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600320-54.2024.6.18.0000. ORIGEM: CURRAIS/PI (15ª ZONA ELEITORAL – BOM JESUS).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - PESQUISA ELEITORAL - N.º PI-02460/2024 - FRAUDE - MEDIDA LIMINAR - SUSPENSÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE PESQUISA - MÉRITO - CONCESSÃO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, COMISSÃO PROVISÓRIA DE CURRAIS-PI

ADVOGADO: THIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA MOURA (OAB/PI: 13.531)

IMPETRADO: JUÍZO DA 15ª ZONA ELEITORAL DE BOM JESUS - PIAUÍ

LITISCONSORTE: GILCILENY VIEIRA DE SOUSA MELO SERVIÇOS

ADVOGADA: JULIETE SILVEIRA DE BRITO (OAB/PI: 11.027)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONFIRMAR a decisão liminar e CONCEDER a segurança vindicada, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600108-33.2021.6.18.0034.

ORIGEM: JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI (34^a ZONA ELEITORAL - CASTELO DO PIAUÍ).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - DESAPROVADAS - EXERCÍCIO 2020

RECORRENTES: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI, ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA E JOÃO MONTEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA LOBÃO FILHO (OAB/PI: 22.382)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600060-91.2024.6.18.0059.

ORIGEM: CRISTINO CASTRO/PI (59^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL - INDEFERIMENTO

RECORRENTE: RAFAEL MOREIRA DO NASCIMENTO BARBOSA

ADVOGADA: LANARA FALCÃO LUSTOSA MARTINS (OAB/PI:16.810)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se o Procurador Regional Eleitoral.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão do Juízo a quo e deferir o requerimento de transferência de Rafael Moreira do Nascimento Barbosa para o município de Santa Luz – PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600518-07.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28^a ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA(O/S): LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

RECORRIDA: MARCILENE LOPES DA SILVA

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a sentença que deferiu o pedido de transferência de domicílio eleitoral de MARCILENE LOPES DA SILVA para o município de Santo Antônio de Lisboa-PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600056-54.2024.6.18.0059.

ORIGEM: CRISTINO CASTRO/PI (59ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA – INDEFERIMENTO

RECORRENTE: ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADA: LANARA FALCÃO LUSTOSA MARTINS (OAB/PI: 16.810)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença e deferir o pedido de transferência de domicílio eleitoral de ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUSA para o município de Santa Luz/PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600103-11.2024.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO
PARTIDÁRIO ESTADUAL - CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - EXERCÍCIO
2022

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, PELO PROCURADOR
REGIONAL ELEITORAL

REQUERIDO: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO – PCB, DIRETÓRIO
NACIONAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE o pedido de suspensão da anotação do órgão regional/estadual do Partido Comunista Brasileiro - PCB no Piauí até a efetiva regularização da situação de inadimplência da agremiação quanto ao dever de prestar contas relativas ao exercício financeiro de 2022, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600051-65.2024.6.18.0048.

ORIGEM: ELESBÃO VELOSO/PI (48ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL -
TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO
MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI

ADVOGADA(O/S): ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA
MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

RECORRIDO: MATHEUS ANTÔNIO SIQUEIRA BARBOSA

ADVOGADA(O/S): EMANUELA CRYSTINE DA SILVA NASCIMENTO (OAB/PI:
23.227), LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571) E ANDRÉ
GOMES SOARES (OAB/PI: 14.651)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão para INDEFERIR o pedido de transferência do domicílio eleitoral de MATHEUS ANTÔNIO SIQUEIRA BARBOSA para o município de Elesbão Veloso-PI, bem como DEFERIR o pleito do PRE e DETERMINAR o envio de cópia dos autos à Promotoria Eleitoral da 48ª Zona para apuração criminal eleitoral quanto à questão da

falsidade ou não do documento de endereço acostado, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600014-11.2024.6.18.0057.

ORIGEM: VERA MENDES/PI (57ª ZONA ELEITORAL – ITAINÓPOLIS/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO DE VERA MENDES/PI

ADVOGADO: MÁRCIO DE MOURA MARTINS (OAB/PI: 22.474)

RECORRIDA(O/S): ANTÔNIO BATISTA FILHO, FRANCISCA MARIA DE SOUSA BATISTA, CELMA COSTA DE SOUSA E MARIA AUCYLENE SOUSA BATISTA

ADVOGADA: NATSELANE VIVIAN DA SILVA SOUSA (OAB/PI: 22.817)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600536-28.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL – PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: AURICELIA SANTOS LOPES

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE LEAL DA SILVA CIPRIANO (OAB/PI: 23.046) E MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão e DEFERIDO o pedido de transferência do domicílio eleitoral de

AURICÉLIA SANTOS LOPES para o município de São Luís do Piauí-PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600023-34.2024.6.18.0069.

ORIGEM: CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI (69ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DO PIAUÍ).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA.

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADA: NAYARA TORRES DOS SANTOS (OAB/PI: 14.845)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600039-51.2024.6.18.0048.

ORIGEM: ELESBÃO VELOSO/PI (48ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO DE ELESBÃO VELOSO/PI

ADVOGADA(O/S): ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

RECORRIDO: LUÍS VINÍCIUS FERNANDES DA SILVA

ADVOGADA(O/S): EMANUELA CRYSTINE DA SILVA NASCIMENTO (OAB/PI: 23.227), LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571) E ANDRÉ GOMES SOARES (OAB/PI: 14.651)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão para INDEFERIDO o pedido de transferência do domicílio eleitoral de LUÍS VINÍCIUS FERNANDES DA SILVA para o município de Elesbão Veloso-PI, bem como DEFERIR o pleito do PRE e DETERMINAR o envio de cópia dos autos à Promotoria Eleitoral da 48ª Zona para apuração criminal eleitoral quanto à questão da falsidade ou não do documento de endereço acostado, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600535-43.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI. (28ª ZONA ELEITORAL – PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: FREDSON CARLOS SANTOS SOUSA

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE LEAL DA SILVA CIPRIANO (OAB/PI: 23.046) E MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão e DEFERIDO o pedido de transferência do domicílio eleitoral de FREDSON CARLOS SANTOS SOUSA para o município de São Luís do Piauí-PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600034-19.2024.6.18.0019.

ORIGEM: MASSAPÊ DO PIAUÍ/PI (19ª ZONA ELEITORAL - JAICÓS/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

ADVOGADA: YANA DE MOURA GONÇALVES (OAB/PI: 12.019)

RECORRIDO: GÉSSICA MILENA RODRIGUES DE ARAÚJO

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão e indeferido o pedido de transferência do domicílio eleitoral de Géssica Milena Rodrigues de Araújo para o município de Massapê do Piauí - PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600501-68.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL – PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PROGRESSISTAS, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

RECORRIDO: FELIPE ALEXANDRINO SANTANA - CPF: 054.216.053-61 ()

ADVOGADA(O/S): LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232) E JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão e indeferido o pedido de transferência do domicílio eleitoral de FELIPE ALEXANDRINO SANTANA para o município de Santo Antônio de Lisboa – PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600050-70.2024.6.18.0019.

ORIGEM: MASSAPÊ DO PIAUÍ/PI (19ª ZONA ELEITORAL – JAICÓS/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

ADVOGADA: YANA DE MOURA GONÇALVES (OAB/PI: 12.019)

RECORRIDO: CAMILA PRISCILA DE SOUSA FREITAS

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão e indeferido o pedido de transferência do domicílio eleitoral de CAMILA PRISCILA DE SOUSA FREITAS para o município de Massapê do Piauí – PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600042-42.2024.6.18.0036.

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ/PI (36ª ZONA ELEITORAL – CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE TAMBORIL DO PIAUÍ

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

RECORRIDO: SAMUEL DOS SANTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão e indeferido o pedido de transferência do domicílio eleitoral de SAMUEL DOS SANTOS para o município de Tamboril do Piauí-PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600027-37.2024.6.18.0048.

ORIGEM: ELESBÃO VELOSO/PI (48ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO DE ELESBÃO VELOSO/PI

ADVOGADA(O/S): ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

RECORRIDA: FRANCISCA TEIXEIRA DA LUZ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão para INDEFERIDO o pedido de transferência do domicílio eleitoral de FRANCISCA TEIXEIRA DA LUZ para o município de Elesbão Veloso-PI, bem como, DEFERIR o pleito do PRE e DETERMINAR o envio de cópia dos autos à Promotoria Eleitoral da 48ª Zona para apuração criminal eleitoral quanto à questão da falsidade ou não do documento de endereço acostado, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600014-09.2024.6.18.0090.

ORIGEM: CAMPINAS DO PIAUÍ/PI (90ª ZONA ELEITORAL - SIMPLÍCIO MENDES/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

ADVOGADOS: EDUARDO MOURA DE SOUSA IBIAPINO (OAB/PI: 21.410) E FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA (OAB/PI: 4.521)

RECORRIDA(O/S): DAVID PEREIRA DAMASCENO, BARBARA LUANA DE SOUSA SANTOS, JOÃO DIVINO RODRIGUES, LUZIA CONCEIÇÃO SOUSA, ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO VIEIRA JÚNIOR, BIANCA DE SOUSA BARBOSA, LEONALDO DA SILVA MORAIS, EDIMILSON DA SILVA, CICERO HELTON GONÇALVES MOURA, E. D. S. S., JOAQUIM NERI DE LIMA, ISMAEL GABRIEL PEREIRA FILHO, V. G. D. S., MARIA DO SOCORRO BATISTA REIS SOARES E M. D. C. S.

ADVOGADO: NOELSON FERREIRA DA SILVA (OAB/PI: 5.857)

RECORRIDOS: FRANCISCO EUGÊNIO DA SILVA E DELZENIR DE SOUSA SILVA

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para: a) MANTER a decisão que DEFERIU os pedidos de transferências de domicílio eleitoral dos eleitores: JOÃO DIVINO RODRIGUES, LUZIA CONCEIÇÃO SOUSA, DAVID PEREIRA DAMASCENO, EDIMILSON DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO VIEIRA JÚNIOR, FRANCISCO EUGÊNIO DA SILVA, LEONALDO DA SILVA MORAIS, EDUARDO DE SOUSA SILVA, JOAQUIM NERI DE LIMA, MARIA DO SOCORRO BATISTA REIS SOARES, VITÓRIA GOMES DE SOUSA, MARCOS DA COSTA SILVA, BIANCA DE SOUSA BARBOSA, CÍCERO HELTON GONÇALVES MOURA e ISMAEL GABRIEL PEREIRA FILHO; b) REFORMAR a decisão atacada e INDEFERIR os pedidos de transferências formulados por BÁRBARA LUANA DE SOUSA SANTOS e DELZENIR DE SOUSA SILVA, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600098-75.2024.6.18.0036.

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA.

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, COMISSÃO PROVISÓRIA DE TAMBORIL DO PIAUÍ

ADVOGADO: WASHINGTON LUÍS RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PI: 276-B)

RECORRIDO: JOÃO ALMEIDA FILHO DA SILVA

ADVOGADO: EDUARDO LOBÃO SALIN COELHO (OAB/PI: 15.039)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão e indeferido o pedido de transferência do domicílio eleitoral de JOÃO ALMEIDA FILHO DA SILVA para o município de Tamboril do Piauí - PI, determinando, ainda, o envio de cópia dos autos à Promotoria Eleitoral da 36ª Zona para apuração criminal eleitoral quanto à questão da falsidade ou não dos documentos de endereços acostados, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600015-29.2024.6.18.0046.

ORIGEM: MARCOS PARENTE/PI (46ª ZONA ELEITORAL - GUADALUPE/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: ALANA TERESA DA SILVA LEAL

ADVOGADO: HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600028-56.2024.6.18.0069.

ORIGEM: PEDRO LAURENTINO/PI (69ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: GRACYELLEN MONÇÃO DE SOUSA GONÇALVES

ADVOGADA: JÉSSICA BRENDA RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600051-26.2024.6.18.0061.

ORIGEM: FLORIANO/PI (9ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: RAFAEL NEIVA NUNES DO RÊGO (OAB/PI: 5.470)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600039-84.2024.6.18.0037.

ORIGEM: PAES LANDIM/PI (37ª ZONA ELEITORAL - SIMPLÍCIO MENDES/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: BRUNA NOGUEIRA CALIXTO

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600116-76.2022.6.18.0033.

ORIGEM: BURITI DOS LOPES (33ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PARTIDO POLÍTICO - DIRETÓRIO MUNICIPAL - CONTAS NÃO PRESTADAS

RECORRENTES: PARTIDO PROGRESSISTAS, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES; LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA E FRANCISCO DE ASSIS BRAGA

ADVOGADO: DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA (OAB/PI: 4.709)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600323-09.2024.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PARTIDO INCORPORADO - PROS - SOLIDARIEDADE - EXERCÍCIO 2022

REQUERENTES: SOLIDARIEDADE - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, EVALDO GOMES DA SILVA E SCHEYVAN XAVIER LIMA

ADVOGADA(O/S): DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306), FERNANDO GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941), JÉSSICA BRENDY RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904) E GILSON BRAGA RIBEIRO (OAB/PI: 20.643)

REQUERENTES: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL DO PIAUÍ, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SAMPAIO E MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DEFERIR o pedido de regularização das contas, relativas ao exercício de 2022, do Partido Republicano da Ordem Social do Piauí (PROS-PIAUÍ).

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600059-09.2024.6.18.0059.

ORIGEM: CRISTINO CASTRO/PI (59ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: EDILSON ROCHA

ADVOGADA: LANARA FALCÃO LUSTOSA MARTINS (OAB/PI: 16.810)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 6 A 8 DE AGOSTO DE 2024.

DESEMBARGADOR

SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 12/08/2024, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 12/08/2024, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002178367** e o código CRC **572A9898**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002178367v3



--